



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 27/2023.
DE 02 JANEIRO DE 2023.**

***TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 04/2022.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 220 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 73% (Setenta e três por cento) do ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, lotado na Câmara Municipal de Capela-Se, **EVERALDO DE JESUS SOUZA**, portador do RG. nº 981.186/SSP-SE e CPF nº 517.553.605-25.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE